República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 10 de julho de 2019.

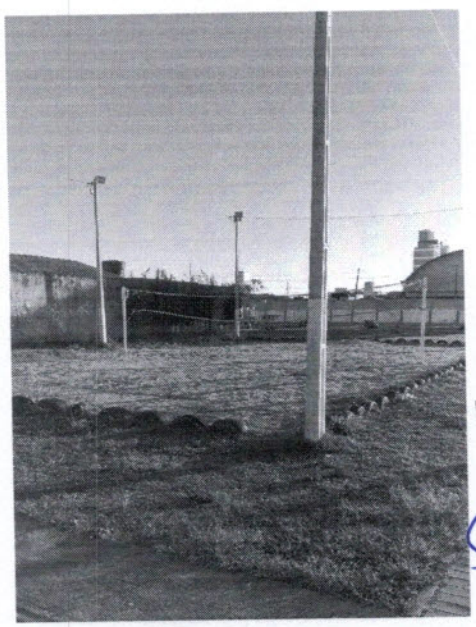
INDICAÇÃO Nº 256/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de realizar a manutenção adequada na Praça Pedro Capitolino de Souza, no Bairro Universitário.

Justificativa: A referida praça encontra-se com as redes da quadra de vôlei de praia caída e rasgada, areia das quadras necessitando reposição e iluminação precária, dificultando o uso do local à noite.



LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 15/07/2019
1º Secretário

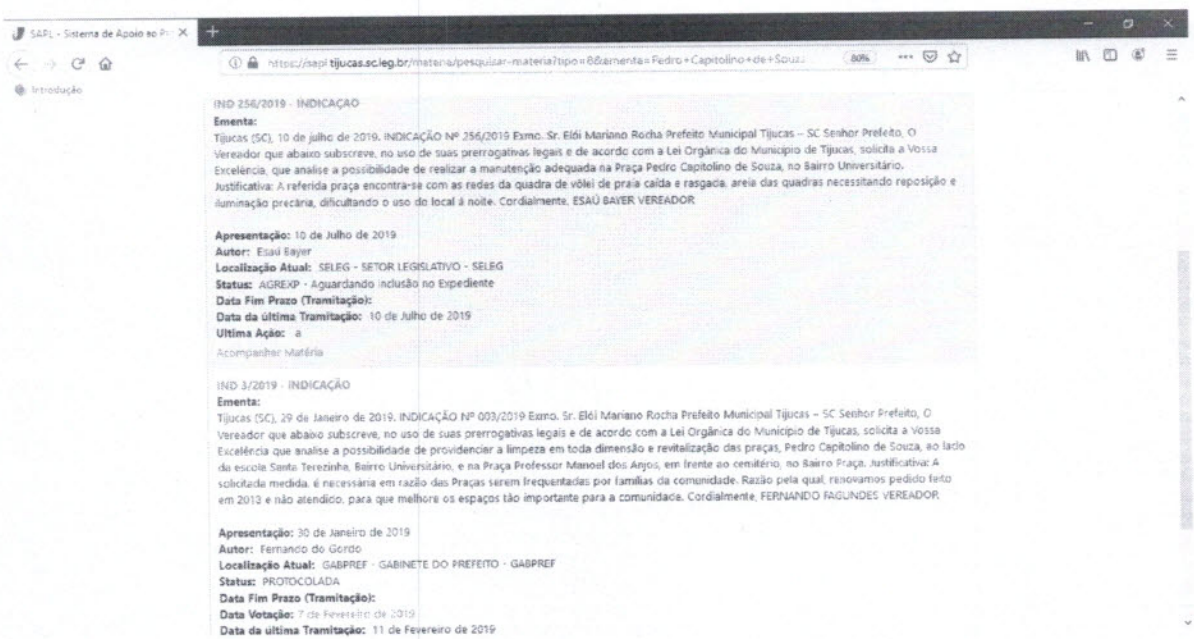
APROVADO
EM Votação
15/07/2019
Presidente
Secretário

Cordialmente,

ESAÚ BAYER
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&ementa=Pedro+Capitolino+de+Souza&numero=&numeracao numero materia=&numero protocolo=&ano=2019&o=&tipo listagem=1&data apresentacao 0=&data apresentacao 1=&data publicacao 0=&data publicacao 1=&autoria autor=&autoria primeiro autor=1&autoria autor tipo=&autoria autor parlamentar set filiacao partido=&relatoria parlamentar id=&local origem externa=&tramitacao unidade tramitacao destino=&tramitacao status=&em tramitacao=&materiaassunto assunto=&indexacao=


SAPL - Sistema de Apoio ao Pr

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&ementa=Pedro+Capitolino+de+Souz 80%

Introdução

IND 256/2019 - INDICAÇAO
Ementa:
Tijucas (SC), 10 de julho de 2019. INDICAÇÃO Nº 256/2019 Exmo. Sr. Eloi Mariano Rocha Prefeito Municipal Tijucas – SC Senhor Prefeito, O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de realizar a manutenção adequada na Praça Pedro Capitolino de Souza, no Bairro Universitário. Justificativa: A referida praça encontra-se com as redes da quadra de vôlei de praia caída e rasgada, areia das quadras necessitando reposição e iluminação precária, dificultando o uso do local à noite. Cordialmente, ESAÚ BAYER VEREADOR

Apresentação: 10 de Julho de 2019
Autor: Esaú Bayer
Localização Atual: SELEG - SETOR LEGISLATIVO - SELEG
Status: AGREXP - Aguardando inclusão no Expediente
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data da última Tramitação: 10 de Julho de 2019
Ultima Ação: a
Acompanhar Matéria

IND 3/2019 - INDICAÇÃO
Ementa:
Tijucas (SC), 29 de Janeiro de 2019. INDICAÇÃO Nº 003/2019 Exmo. Sr. Eloi Mariano Rocha Prefeito Municipal Tijucas – SC Senhor Prefeito, O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a limpeza em toda dimensão e revitalização das praças, Pedro Capitolino de Souza, ao lado da escola Santa Terezinha, Bairro Universitário, e na Praça Professor Manoel dos Anjos, em frente ao cemitério, no Bairro Praça. Justificativa: A solicitada medida, é necessária em razão das Praças serem frequentadas por famílias da comunidade. Razão pela qual, renovamos pedido feito em 2018 e não atendido, para que melhore os espaços tão importante para a comunidade. Cordialmente, FERNANDO FAGUNDES VEREADOR.

Apresentação: 30 de Janeiro de 2019
Autor: Fernando do Gordo
Localização Atual: GABPREF - GABINETE DO PREFEITO - GABPREF
Status: PROTOCOLADA
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data Votação: 7 de Fevereiro de 2019
Data da última Tramitação: 11 de Fevereiro de 2019